ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Vara de Órfãos e Sucessões

Processo n.º: **0006648-26.2010.8.04.0012**
Mandado nº: **001.2025/063583-7**
Requerente e Inventariante:**Jose Raimundo dos Santos Neto e outros**
Requerido(a)(s):**Joao Raimundo dos Santos - falecido e outros**

AUTO DE AVALIAÇÃO – DILIGENCIADO CUMPRIDO – ATO POSITIVO

*Aos Dez (10) dias do Mês de Setembro (09) do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), nesta Capital, em cumprimento ao mandado expedido por este Juízo, extraído dos Autos do processo em epígrafe, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado à AVALIAÇÃO do seguinte bem: Um imóvel (**PRÉDIO COM FINALIDADE COMERCIAL)**, situado à Avenida Tarumã nº 1830, Bairro Praça 14 de Janeiro, sendo 15,94m de frente por 83,17m de profundidade, possuindo uma área total de 1.357,20m2, e construção de 578,64m2 de construção/edificação, possuindo 4 salas de andar superior, uma cozinha, 2 banheiros, no andar térreo 7 salas, cozinha e dois banheiros, 1 porão, e em ótimo estado de conservação, sendo o valor do metro quadrado CUB R$ 3.047,35 que somando a construção totaliza em R$ 1.763.318,60, o valor de mercado por metro quadrado é de R$ 2.850,00 que totaliza em R$1.649.124,00 e da PGM é de R$ 629,15 que totaliza em R$ 364.051,35 que somados totalizam em R$ 1.137,480,86 e o valor do terreno não construído está em R$150.000,00 que totalizam em o valor final de R$ 1.287.480,86 (Um milhão, Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta reais e Oitenta Centavos). Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial(a) de Justiça Avaliador, que garanto minha fé, assim devolvo para a referida Vara para providências legais. O referido é verdade. Dou fé.*

Manaus, 15 de setembro de 2025.

Máximo Soares de Sena (1079)
Oficial de Justiça
Avaliador

Documento assinado digitalmente - TJAM
Validação deste em https://projudi.tjam.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8K9 DDAHW DRZB8 Z5AW3